



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Valença

1

Segunda-feira • 9 de Agosto de 2021 • Ano • Nº 5897

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Valença publica:

- **Decreto Nº 4.189/2021** - Exonera à pedido o(a) Servidor(a) Emille Araújo da Silva.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DA BAHIA - BRASIL

DECRETO Nº 4.189/2021.

“Exonera à pedido o(a) Servidor(a) EMILLE ARAÚJO DA SILVA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar à pedido o(a) Servidor(a) Municipal EMILLE ARAÚJO DA SILVA, Matrícula nº 713343,2, portador(a) do RG nº 1330402758 e CPF nº 038328365-51, exercendo a Função REDA de PEDAGOGA, Lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA PROMOÇÃO SOCIAL, com efeito retroativo a 03 de agosto de 2021, por motivos de ordem particular.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA,
em 05 de agosto de 2021.

JAIRO DE FREITAS BAPTISTA
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA ZENAIDE NEGRÃO PORTO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO